



1

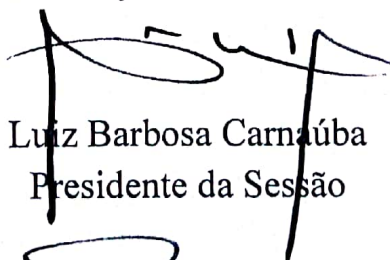
Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

## RESOLUÇÃO CPJ Nº 10/2012

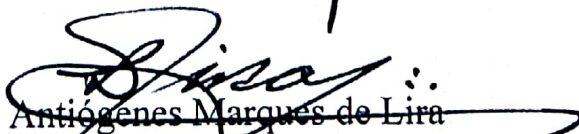
**Elege o Corregedor-Geral do  
Ministério Público.**

**O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**, nos termos do inciso V, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, em Sessão regulamente convocada para a data de hoje, consoante Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 30 de outubro de 2012, páginas 79/80, **RESOLVE ELEGER** para o cargo de Corregedor-Geral do **Ministério Público**, para mandato de dois anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça **MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**.

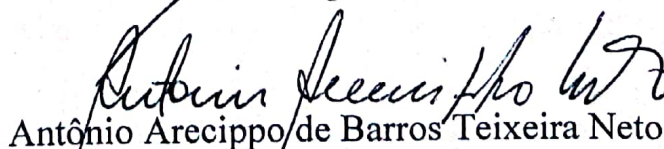
Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Maceió, 06 de novembro de 2012. Procuradores de Justiça:



Luiz Barbosa Carnaúba  
Presidente da Sessão



Antiógenes Marques de Lira




Antônio Arecippo de Barros Teixeira Neto

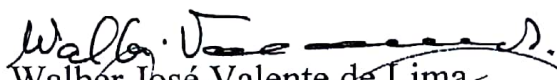


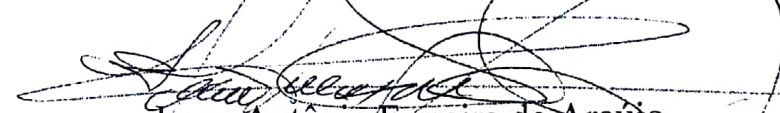
Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça


---

  
Geraldo Magela Barbosa Pirauá

  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá

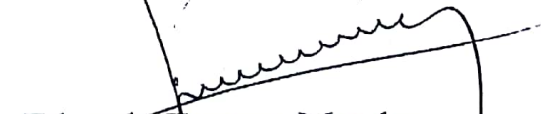
  
Walber José Valente de Lima

  
Lean Antônio Ferreira de Araújo

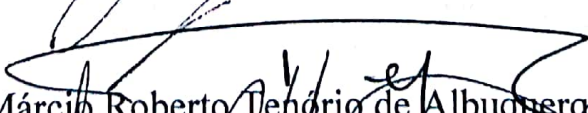
  
Dennis Lima Calheiros

  
Vicente Félix Correia

  
Arrnan de Pereira Monte

  
Eduardo Tavares Mendes

  
José Artur Melo

  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque

  
Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.431  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 11º da Lei Complementar 34/2012, resolve conceder em favor do Dr. JORGE LUIZ BEZERRA DA SILVA, Promotor de Justiça de Quebrangulo, de 1ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 159,83 (cento e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 799,15 (setecentos e noventa e nove reais e quinze centavos), em face do seu deslocamento à 2ª Promotoria de Justiça de Rio Largo, de 2ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 28 de setembro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.432  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar 15/96, resolve designar o Dr. CLÁUDIO PEREIRA PINHEIRO, Promotor de Justiça titular do 2º Cargo da Promotoria de Justiça Coletiva Especializada de Defesa do Meio Ambiente, de 3ª entrância, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas atuais funções, pela Promotoria de Justiça de São Luiz do Quindim, de 2ª entrância, até ulterior deliberação. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.433  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. ANTIÓGENES MARQUES DE LIRA, Corregedor - Geral do Ministério Público, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 602,94 (seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.808,82 (hum mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Chapada dos Guimarães - MT, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, para participar da LXXXIV Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores - Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.434  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Corregedor - Geral Substituto do Ministério Público, 03 (três) diárias, no valor unitário de R\$ 602,94 (seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos), perfazendo um total de R\$ 1.808,82 (hum mil oitocentos e oito reais e oitenta e dois centavos), em face do seu deslocamento à cidade de Chapada dos Guimarães - MT, no período de 21 a 24 de novembro do corrente ano, para participar da LXXXIV Encontro do Conselho Nacional dos Corregedores - Gerais do Ministério Público dos Estados e da União, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ n° 1.435  
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma do artigo 59, inciso V da Lei Complementar n° 15, de 22 de novembro de 1996, resolve conceder em favor do Dr. PAULO ROBERTO MARQUES DOS ANJOS, 2º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância, 05 (cinco) meias diárias, no valor unitário de R\$ 197,32 (cento e noventa e sete reais e trinta e dois centavos), perfazendo um total de R\$ 986,60 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos), em face do seu deslocamento à Promotoria de Justiça de Feira Grande, de 1ª entrância, nos dias 03, 10, 17, 24 e 31 de outubro do corrente ano, correndo a despesa por conta da verba 030004, categoria econômica 339014 do orçamento vigente. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EDUARDO TAVARES MENDES  
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DE ALAGOAS  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DIRETORIA GERAL

ATO NORMATIVO DG N° 14/2012

A Diretora-Geral da Procuradoria Geral de Justiça, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os servidores ALYSON ELVIS LIMA BALBINO - Matrícula 825419-2 - Técnico do MPAL - Tecnologia da Informação, ROBERTO FILIPE DE ALMEIDA COIMBRA - Matrícula 825426-5 - Analista do MPAL - Desenvolvimento de Sistemas e JOABE LINS DA SILVA - Matrícula 825709-4 - Técnico do MPAL - Tecnologia da Informação para desempenharem respectivamente as funções de preposto e equipe de configuração do ambiente computacional conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre o Ministério Público Federal e o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Macéio, 06 de novembro de 2012.

JOSÉ MAURÍCIO LAURINDO MAUX LESSA  
Diretor-Geral da Procuradoria-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO CPJ N° 09/2012

Elege o Ovidor do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar Estadual n° 34, de 16 de julho de 2012, alterado pela Lei Complementar n° 37, de 25 de outubro de 2012, em Sessão regulamentemente convocada para a data de hoje, consoante Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 30 de outubro de 2012, páginas 79/80, RESOLVE ELEGER para o cargo de Ovidor do Ministério Público, para mandato de dois anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça EDUARDO TAVARES MENDES.

Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Macéio, 06 de novembro de 2012. Procuradores de Justiça:

Luiz Barbosa Carnaúba  
Presidente da Sessão  
Antiógenes Marques de Lira  
Antônio Arcicipo de Barros Teixeira Neto  
Geraldo Magela Barbosa Piraúá  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Walber José Valente de Lima  
Leân Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
Vicente Félix Correia  
Artran de Pereira Monte  
Eduardo Tavares Mendes  
José Artur Melo  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

RESOLUÇÃO CPJ N° 10/2012

Elege o Corregedor-Geral do Ministério Público.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, nos termos do inciso V, do art. 12, da Lei Complementar Estadual n. 15, de 22 de novembro de 1996, em Sessão regulamentemente convocada para a data de hoje, consoante Edital Convocatório publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição de 30 de outubro de 2012, páginas 79/80, RESOLVE ELEGER para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para mandato de dois anos, com início no primeiro dia útil do mês de janeiro de 2013, o Procurador de Justiça MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE.

Sala de Reunião dos Órgãos Colegiados do Ministério Público do Estado de Alagoas, em Macéio, 06 de novembro de 2012. Procuradores de Justiça:

Luiz Barbosa Carnaúba  
Presidente da Sessão  
Antiógenes Marques de Lira  
Antônio Arcicipo de Barros Teixeira Neto  
Geraldo Magela Barbosa Piraúá  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá  
Walber José Valente de Lima  
Leân Antônio Ferreira de Araújo  
Dennis Lima Calheiros  
Vicente Félix Correia  
Artran de Pereira Monte  
Eduardo Tavares Mendes  
José Artur Melo  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Afrânio Roberto Pereira de Queiroz

ATO HOMOLOGATÓRIO E PUBLICAÇÃO  
DOS ELEGÍVEIS

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Resolução CPJ n° 07, de 29 de outubro de 2012, que regulamentou a realização da eleição para a formação da lista tripartite visando à nomeação do Procurador-Geral de Justiça, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2012, após conhecimento dos nomes apreciados e homologados pela Comissão Eleitoral, conforme Pareceres exarados nos autos dos Processos PGJ de números 4312/2012, 4343/2012 e 4360/2012, o Colégio Colegiado, em Reunião realizada na data de 06 de novembro de 2012, concorde com os citados Pareceres, deferiu os pedidos formulados nos Processos supra, respectivamente, do Promotor de Justiça Sérgio Gomes Vasconcelos, do Procurador de Justiça José Cavalcanti Jucá e do Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz, para determinar a publicação da relação dos elegíveis para a citada eleição, nos termos do artigo 3º da Resolução CPJ n° 07, de 29 de outubro de 2012, a saber: Promotor de Justiça Luiz José Gomes Vasconcelos, Procurador de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá e Procurador de Justiça Afrânio Roberto Pereira de Queiroz. Sala de Sessões do Colégio de Procuradores de Justiça do MPE/AL, em Macéio/AL, 06 de novembro de 2012. Procuradores de Justiça Luiz Barbosa Carnaúba, Presidente da Sessão, Antiógenes Marques de Lira, Antônio Arcicipo de Barros Teixeira Neto, Geraldo Magela Barbosa Piraúá, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Leân Antônio Ferreira de Araújo, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz.

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 06 (seis) dias do mês de novembro de 2012 (dois mil e doze), na Sala de Reunião do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas, onde se encontravam presentes os Procuradores de Justiça Cíveis, integrantes da Procuradoria de Justiça Cível, Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Walber José Valente de Lima, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Artran de Pereira Monte, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e Afrânio Roberto Pereira de Queiroz; considerando a necessidade de eleger o Coordenador da Procuradoria de Justiça Cível, RESOLVEM, por unanimidade dos presentes, ELEGER o Procurador de Justiça José Artur Melo, como Coordenador da referida Procuradoria de Justiça, para mandato de 01 (um) ano, iniciando o mandato a partir desta data. Pelo eleito foi dito que iria exercer o mandato com observância aos princípios legais. Do que para constar, eu, José Artur Melo, designado pelos presentes, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos Procuradores Cíveis presentes.

José Artur Melo  
Vicente Félix Correia  
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque  
Artran de Pereira Monte  
Dennis Lima Calheiros  
Afrânio Roberto Pereira de Queiroz  
Walber José Valente de Lima  
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá